

INTERESSADO: Instituto de Formação Tecnológica - IFT		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Instituto de Formação Tecnológica, na modalidade presencial, a ser ofertado em sua sede, na Rua Senador Pompeu, nº 1943, Centro, CEP: 60.025-001, nesta capital, até 31.12.2025, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 05139366/2021	PARECER Nº 0332/2021	APROVADO EM 05/10/2021

I – RELATÓRIO

José Augusto Ferreira Júnior, diretor geral do Instituto de Formação Tecnológica, pelo processo protocolado sob o nº 05139366/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade Presencial.

O Instituto de Formação Tecnológica é uma instituição de direito privado, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 1943, Centro, CEP: 60.025-001, nesta Capital; e está registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.070.872/0001-04, com Censo nº 23259850.

A instituição está credenciada para ofertar educação profissional técnica de nível médio na modalidade Presencial pelo Parecer nº 045/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Responde pela Direção Pedagógica, Rosineide de Souza Torres Saldanha, pedagoga com especialização em Administração Escolar; pela Secretaria Escolar, Ângela Maria Saldanha Nobre Ferreira, Registro nº 11.833. Assume a Coordenação do Curso de Manutenção Automotiva, José Augusto Ferreira Júnior, graduado em Engenharia Mecânica e especialista em Sistemas de Gestão de Operações Logísticas.

O Instituto de Formação Tecnológica inseriu no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) todos os documentos necessários para a elaboração desse parecer.

O processo fora submetido a avaliação prévia pelo especialista avaliador Eloy de Macedo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, mestre em Engenharia de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica e para análise documental de Amália Barreto Lima Mesquita, assessora técnica do NESP.

Cont./Parecer nº 332/2021

O Plano do Curso Técnico em Manutenção Automotiva atende às diretrizes curriculares nacionais da educação profissional técnica de nível médio. O Plano de Curso foi apresentado de forma clara e de fácil compreensão e os componentes curriculares encontram-se relacionados com as competências e as habilidades a serem desenvolvidas no percurso de formação.

O Instituto de Formação Tecnológica – IFT tem como objetivo geral formar técnicos de nível médio para que estes possam atuar, com segurança e competência, no mercado de trabalho em montadoras, indústrias de autopeças, empresas especializadas em testes automotivos, nas oficinas de reparos e manutenção veicular, empresas de transporte, concessionárias, locadoras e retíficas, desempenhando com eficiência e eficácia as atividades requeridas pelo Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

Os objetivos específicos são instrumentalizar o técnico, para que tenha condições de avaliar características de materiais e componentes utilizados no setor automotivo; promover condições para leitura e interpretação de projetos, manuais, medições, testes e ensaios; disponibilizar técnicas de operação de equipamentos de manutenção veicular que reúnem sistemas mecânicos, eletroeletrônicos e informatizados; possibilitar aos alunos da educação profissional a vivência de situações que se concretizam, na perspectiva dos futuros empregadores; promover a adequação do perfil dos alunos às práticas de recrutamento correntes no mercado; utilizar metodologia que propicie o desenvolvimento de capacidades para desenvolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo, ter autonomia intelectual e representar as regras de convivência democrática; desenvolver a educação profissional integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva; possibilitar o atendimento das necessidades dos trabalhadores na construção de seus itinerários individuais que conduzem a níveis mais elevados de competências profissionais; desenvolver as competências profissionais do técnico, através de ação conjunta dos profissionais do mundo do trabalho e profissionais da educação.

O Técnico em Manutenção Automotiva é o profissional que realiza diagnóstico, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena equipe de mecânicos para os diversos tipos de automóveis, realiza reparos mecânicos e eletroeletrônicos, manipula instrumentos de testes e diagnósticos. Elabora planos

Cont./Parecer nº 332/2021

de logísticas de manutenção preventiva e corretiva. Aplica e utiliza ferramentas na execução de serviços. Analisa ruídos e inspeciona segurança veicular.

Ao concluir o Curso Técnico em Manutenção Automotiva, o profissional formado no Instituto deverá ter construído as seguintes competências gerais: coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, na manutenção de veículos, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoal; aplicar normas técnicas, especificações de catálogos, manuais na manutenção; executar adaptação e montagem conforme plano descritivo de montagem(PDM); atuar em oficinas e concessionárias, testando o funcionamento geral dos veículos identificando defeitos e propondo soluções.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Manutenção Automotiva foi organizada com disciplinas teóricas e práticas e essas somam o total de carga horária de 1200 h, prevendo uma carga horária de 585 de aulas teóricas e 615 aulas práticas. Está estruturada em 03 (três) semestres e sua essência está nos objetivos e no perfil profissional do egresso, considerando as competências e habilidades a serem desenvolvidas no mundo do trabalho pelo profissional certificado, organizada na indissociabilidade entre teoria e prática e integra disciplinas específicas da área da Mecânica e disciplinas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e para uma articulação entre esse e os conhecimentos teóricos. Neste plano, a Prática como Componente Curricular (PCC) deve ser entendida tanto como uma atividade flexível quanto como um ponto de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, a PCC deve acontecer desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo.

As PCCs são distribuídas nos conteúdos programáticos das disciplinas e claramente especificadas nos programas e planejamentos de cada disciplina. A definição de carga horária para a realização dessas atividades busca relacionar os conteúdos específicos previstos para cada disciplina àqueles que serão trabalhados pelos alunos quando estiverem atuando profissionalmente. Visa também treinar o olhar do profissional para a identificação de problemas relacionados ao conteúdo do curso; desenvolver o senso crítico quanto a relação entre a teoria e a prática, além de refletir sobre a atuação profissional no contexto da inserção laboral.

As PCCs serão desenvolvidas indissociavelmente das disciplinas teóricas e serão vivenciadas em salas de aula, laboratórios, empresas ou outros espaços de

Cont./Parecer nº 332/2021

aprendizagem. Para orientar os estudantes nesse componente curricular, os professores poderão realizar atividades práticas, desenvolver projetos em grupo, fomentando o trabalho colaborativo; e realizar seminários e discussões sobre temas ligados à área profissional, dentre outras atividades.

A matriz curricular do Curso obedece normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e compreende o currículo necessário à Formação do Técnico em Manutenção Automotiva.

As práticas como componente curricular integram este Plano de Curso e substituem o Estágio. Estão orientadas por princípios pedagógicos e se realizarão sob a orientação dos professores das várias disciplinas que compõem a matriz curricular, de forma indissociável dos estudos teóricos.

Assim, as práticas como componentes curriculares do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, ocorrerão de forma ao desenvolvimento das disciplinas teóricas ao longo dos três semestres letivos. Serão consideradas como horas letivas ou de trabalho escolar às destinadas as aulas ou outras programações didático-pedagógicas que contarem com a presença dos professores e a frequência controlada de alunos.

As horas de permanência do aluno em atividades escolares relacionadas ao curso serão computadas na carga horária diária. No quadro, são discriminadas todas as disciplinas, com seu conteúdo programático e suas cargas horárias correspondentes, nos quais ocorre o desenvolvimento da estratégia de ensino-aprendizagem para o alcance dos objetivos educacionais propostos.

No quadro, ao serem concebidas as disciplinas, como conjunto didático e pedagógico, sistematicamente articulados, superar a clássica estrutura disciplinar criticada pela dicotomia determinada no processo educacional. Pretende-se assegurar a flexibilidade necessária para o desenvolvimento das aprendizagens profissionais significativas, demandadas pelas novas configurações de segmentos emergentes da estrutura ocupacional no trabalho.

Desse modo, na construção do conhecimento articula-se a teoria e a prática, através da interdisciplinaridade, na busca do aprender a aprender, do aprender a ser, aprender a conviver e do aprender a fazer, a fim de proporcionar melhoria das condições de trabalho, da produtividade e da qualidade de vida dos trabalhadores e do meio ambiente.

Cont./Parecer nº 332/2021

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA							
Carga Horária – Teórica e Prática Como Componente Curricular(PCC)							
Disciplina	SEMESTRE I		SEMESTRE II		SEMESTRE I II		C/H Total no Semestre
	Teoria	PCC	Teoria	PCC	Teoria	PCC	
INFORMÁTICA APLICADA	20	20					440
ELETRICIDADE BÁSICA E ELETROMAGNETISMO	50	60					
ELETRICIDADE VEICULAR	40	40					
DESENHO TÉCNICO	20	30					
ELETROELETRÔNICA AUTOMOTIVA	20	30					
METROLOGIA	30	30					
SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO	25	25					380
SISTEMA DE FREIOS			45	45			
EMPREENDEDORISMO			30	10			
MECÂNICA DE MOTORES DE COMBUSTÃO CICLO OTTO			20	30			
MECÂNICA DE MOTORES DE COMBUSTÃO CICLO DIESEL			20	30			
SISTEMA DE TRANSMISSÃO VEICULAR			50	50			
SISTEMAS ELETROELETRÔNICO I			25	25			

Cont./Parecer nº 332/2021

SISTEMAS ELETROELETRÔNICO II					25	25	380	
SISTEMAS ELETROELETRÔNICO III					25	25		
CLIMATIZAÇÃO VEICULAR					40	40		
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS AUTOMOTIVOS					30	50		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					30	10		
GESTÃO DA PRODUÇÃO					40	40		
TOTAL TEORIA								585
TOTAL DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR								615
TOTAL GERAL	205	235	190	190	190	190	1200	

O curso prevê a oferta de 60 vagas iniciais, semestrais, distribuídas em até 02 (duas) turmas de até 30 alunos cada uma. O prazo estimado para conclusão do curso é de 03 (três) semestres.

O quadro docente é formado por 06 (seis) professores, 03 (três) graduados, 01 (um) tecnólogo, 01 (um) especialista e 01 (um) mestre. Todos apresentaram autorizações temporárias expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

De acordo com o especialista avaliador, o Plano de Curso contempla os aspectos principais para o Curso. O corpo docente é bom, com professores experientes e capacitados. Excelente a avaliação de aprendizagem e a recuperação do aluno. O coordenador do curso é excelente e dono de uma vasta experiência profissional.

A biblioteca continua apresentando uma certa deficiência, pois a maioria dos títulos do Plano de Curso não estão na biblioteca. Contudo, é distribuído um material ao aluno para o acompanhamento das aulas. Os laboratórios de informática e específicos, de excelentes qualidades, têm estruturas físicas amplas, iluminadas e climatizadas, com todos os recursos essenciais para o aprendizado do aluno.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 332/2021

Os alunos, professores e coordenadores demonstraram grande satisfação com relação ao curso. A Secretaria Escolar e a acessibilidade são excelentes. Todo o andar térreo do prédio está adaptado para cadeirantes.

AVALIAÇÃO FINAL

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Avaliação de Aprendizagem	BOM
Coordenação do Curso	EXCELENTE
Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	BOM
Laboratórios Específicos	EXCELENTE
Secretaria Escolar	BOM
Condições Gerais do Prédio	EXCELENTE

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço tem fundamento na Lei nº 9.394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 08/06/2014; na Resolução CNE/CEB nº 01/2021 e nas resoluções CEE nº 466/2018 e nº 485/2020, que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do professor avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja aprovado o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Instituto de Formação Tecnológica – IFT, na modalidade presencial, a ser ofertado em sua sede, na Rua Senador Pompeu, nº 1943, Centro, CEP: 60.025-001, nesta capital, até 31.12.2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTE e registrá-lo em

Cont./Parecer nº 332/2021

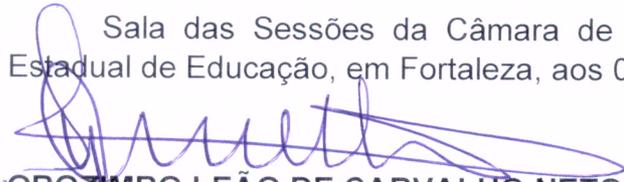
livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014. (466/2018)

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2021.



OROSIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE